Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Dezembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 0996

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001.10.12/2015
CREDENCIAMENTO 031-2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO
CONTRATADOS: **TATIANE XAVIER AFONÇO BORGES, GUSTAVO DE PAULA ALMEIDA E MIRELLE AZEVEDO TEIXEIRA.**
VALOR ESTIMADO: R$ 197.400,00
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:08654FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 087/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE LIMPEZA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM.
VENCEDORES: **BLG LICITAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 03.114.397/0001-30**, ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12; VALOR GLOBAL: R$ 11.107,10.
MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 11.848.351/0001-73, ITEM: 03; VALOR GLOBAL: R$ 580,20.
COM. E PREST. DE SERV. MOREIRA EIRELI-ME – CNPJ: 11.214.050/0001-98, ITEM: 13; VALOR GLOBAL: R$ 2,50.
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:3FC2183D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE LIMPEZA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM.
VENCEDORES: **BLG LICITAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 03.114.397/0001-30**, ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12; VALOR GLOBAL: R$ 11.107,10.
MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ: 11.848.351/0001-73, ITEM: 03; VALOR GLOBAL: R$ 580,20.
COM. E PREST. DE SERV. MOREIRA EIRELI-ME – CNPJ: 11.214.050/0001-98, ITEM: 13; VALOR GLOBAL: R$ 2,50.
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:75CA2AD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2015

Referente ao Contrato n. 004/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - CNPJ: 24.859.316/0001-00.

OBJETO: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 004-2015 FUNÇÃO DE PROFESSORA

CONTRATADA: **THANIA APRIGIO LOURENÇO MIRANDA**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado de Professora, cujo prazo de vigência iniciou-se em 24 de Março de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: O salário a ser pago a Contratada será equivalente ao pago ao servidor efetivo, sendo: salário base de R$. 1.917,78 (Um Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado, somando 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias a quantia total de R$ 25.570,40 (vinte cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) incluído o repouso semanal remunerado.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 17 de DEZEMBRO de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:030CFA8E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2015

Referente ao Contrato n. 001/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - CNPJ: 24.859.316/0001-00.

OBJETO: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 001-2015 FUNÇÃO DE PROFESSORA

CONTRATADA: **RENATA FREITAS DE OLIVEIRA BITAR**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado de Professora, cujo prazo de vigência iniciou-se em 24 de Março de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: O salário a ser pago a Contratada será equivalente ao pago ao servidor efetivo, sendo: salário base de R$. 1.917,78 (Um Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado, somando 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias a quantia total de R$ 25.570,40 (vinte cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) incluído o repouso semanal remunerado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 17 de DEZEMBRO de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:9275624B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2015

Referente ao Contrato n. 002/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - CNPJ: 24.859.316/0001-00.

OBJETO: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 002-2015 FUNÇÃO DE PROFESSORA

CONTRATADA: **MORIÃ SOUZA DE OLIVEIRA**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado de Professora, cujo prazo de vigência iniciou-se em 24 de Março de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: O salário a ser pago a Contratada será equivalente ao pago ao servidor efetivo, sendo: salário base de R$. 1.917,78 (Um Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado, somando 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias a quantia total de R$ 25.570,40 (vinte cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) incluído o repouso semanal remunerado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 17 de DEZEMBRO de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:8CCE18C9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2015

Referente ao Contrato n. 003/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - CNPJ: 24.859.316/0001-00.

OBJETO: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 003-2015 FUNÇÃO DE PROFESSORA

CONTRATADA: **EDVAINE QUEIRÓS ROMEIRO**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado de Professora, cujo prazo de vigência iniciou-se em 24 de Março de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: O salário a ser pago a Contratada será equivalente ao pago ao servidor efetivo, sendo: salário base de R$. 1.917,78 (Um Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado, somando 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias a quantia total de R$ 25.570,40 (vinte cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) incluído o repouso semanal remunerado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 17 de DEZEMBRO de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:D2506602

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2015

Referente ao Contrato n. 005/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - CNPJ: 24.859.316/0001-00.

OBJETO: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 005-2015 FUNÇÃO DE PROFESSORA

CONTRATADA: **BIANCA RODRIGUES DE PAULA COSTA**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado de Professora, cujo prazo de vigência iniciou-se em 24 de Março de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: O salário a ser pago a Contratada será equivalente ao pago ao servidor efetivo, sendo: salário base de R$. 1.917,78 (Um Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado, somando 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias a quantia total de R$ 25.570,40 (vinte cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) incluído o repouso semanal remunerado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 17 de DEZEMBRO de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:30F534DD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2015

Referente ao Contrato n. 006/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - CNPJ: 24.859.316/0001-00.

OBJETO: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 006-2015 FUNÇÃO DE PROFESSORA

CONTRATADA: **SONINHA ARANTES BATISTA DE SOUZA**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Altera-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado de Professora, cujo prazo de vigência iniciou-se em 24 de Março de 2015, terminado em 31 de dezembro de 2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016.

VALOR: O salário a ser pago a Contratada será equivalente ao pago ao servidor efetivo, sendo: salário base de R$. 1.917,78 (Um Mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado, somando 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias a quantia total de R$ 25.570,40 (vinte cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) incluído o repouso semanal remunerado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-GO., 17 de DEZEMBRO de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:13010C19

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÀREA DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2015

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, com fundamento da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica que estará realizando credenciamento de profissionais na área da SAÚDE para prestação de serviços junto aos Programas de Saúde Municipal. Os interessados deverão comparecer munidos da documentação exigida no Edital de Chamamento de Credenciamento 004/2015, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, sito à Rua Adalto Fernandes, 201, **nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015**, das 08h00min às 12h00min e das , para requererem o seu credenciamento. Para adquirir o Edital de Chamamento 004/2015, procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, ou pelo telefone 64-3637-1107 no horário das 08h00min às 12h00min.

Aparecida do Rio Doce-GO, 16 de dezembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:4B5FEAD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO N.º 235. A/2015.

DECRETO N.º 235. A/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campos Belos-GO e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 611/96, de novembro de 1996, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Campos Belos-GO, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1º - Membros representantes de Organizações Governamentais:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
a) TITULAR: Renato Ribeiro Santos
b) SUPLENTE: Maria Divina Ribeiro Tavares

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
a) TITULAR: Brasilino José da Silva
b) SUPLENTE: Mariza Galvão Luiz Pereira de Alencar

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
a) TITULAR: Nielma Araújo Lima
b) SUPLENTE: Claudemir Ramos de Oliveira

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
a) TITULAR: Robson Gomes de Oliveira
b) SUPLENTE: Joelci de Sousa Real

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
a) TITULAR: Raimundo Nonato R. da Silva
b) SUPLENTE: Jucilene Nogueira de Souza

§ 2º - Membros representantes de Organizações Não Governamentais:

I - REPRESENTANTES DOS VICENTINOS
a) TITULAR: Regilene Matias N. Cavalcante
b) SUPLENTE: Josefina da Silva Oliveira

II - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
a) TITULAR: Helen Késia Rodrigues dos Santos
b) SUPLENTE: Jaqueline de Andrade Alves

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS (AMMUCAB)
a) TITULAR: Evônio da Costa Madureira
b) SUPLENTE: Lidiane Serrano da Silva Guedes

IV - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
c) TITULAR: Reigiane Costa Sousa
d) SUPLENTE: Leandro Silva Oliveira

Art. 2º - Ficam assim constituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Campos Belos-GO:

01	Presidente	Renato Ribeiro Santos
02	Vice-Presidente	Evônio da Costa Madureira
03	1º Secretário	Reigiane Costa Sousa
04	2º Secretário	Nielma Araújo Lima
05	1º Tesoureiro	Brasilino José da Silva
06	2º Tesoureiro	Robson Gomes de Oliveira

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2015 a 2017.

Art. 5º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social e interesse público.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 382/2013, de 01 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B4CA12ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º Termo Aditivo para Realinhamento de Preço - Contrato n.º: **794/2015-CPL** - Empresa: **PARANÃ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFCANTES LTDA - ME** - Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL–ÓLEO DIESEL S-10 DESTINADO AOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS – PREGÃO n.º 008/2015 – VALOR: 4.404,17.**

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:55454928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
2º Termo Aditivo para Realinhamento de Preço - Contrato n.º: **599/2015-CPL** - Empresa: **POSTO ITIQUIRA LTDA – ME** - Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL DESTINADO AOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS – PREGÃO n.º 117/2014 – VALOR: 2.992,36.**

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:DCBCF32C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 047/2015

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 047/2015**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **12/01/2016** às 08:00 h (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C012CF63

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2015

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.60601.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 046/2015**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA,** em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **13/01/2016** às 08:00 h (oito horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9DFF4456

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2015

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **04/01/2016** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 14 (dois) dias do mês de dezembro de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:815F1F46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 015/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU,** Estado de Goiás,através do Pregoeiro, torna público aos interessados, que por motivo de adequação do objeto, foi CANCELADA a LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2015, tipo menor preço por item, destinada à aquisição de materiais de construção. Novo Edital, com a manutenção das mesmas condições de participação será devidamente publicado quando da adequação do objeto.

Itaguaru/GO, 17 de dezembro de 2015.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:384A1ED5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.453/2015 LAGOA SANTA,17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016."

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*** APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016, no valor global de **R$ 17.844.000,00** ***(DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS),*** envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º. O Orçamento Fiscal será detalhado, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo (QDD) que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º. Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º. O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art 3º. A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **R$ 17.844.000,00 (*DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).***

§ 1º. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

§ 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECEITA DO TESOURO 18.508.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES 14.332.000,00

1.1 - Receita Tributária 1.127.000,00
1.2 - Receita de Contribuições 0,00
1.3 - Receita Patrimonial 50.000,00
1.4 - Receita Agropecuária 0,00
1.5 - Receita Industrial 0,00
1.6 - Receita de Serviços 0,00
1.7 - Transferências Correntes 12.775.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes 380.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 4.176.000,00

2.1 - Alienações de Bens 150.000,00
2.2 - Transferências de Capital 4.026.000,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 1.800.000,00
III - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (2.464.000,00)
RECEITAS TOTAL 17.844.000,00

Art 4º. A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **R$ 17.844.000,00** ***(DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS),*** assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em **R$ 17.844.000,00 (*DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS);***

Art. 5º. A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECURSOS DO TESOURO 11.353.000,00
1 - DESPESAS CORRENTES 9.441.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL 1.867.562,13
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 44.437,87
II - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 6.491.000,00
03 - LAGOA SANTA - FUNDEB 815.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4.087.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1.582.000,00
06 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE 7.000,00
DESPESA TOTAL 17.844.000,00
III - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01 - CAMARA MUNICIPAL 957.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO 627.000,00
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.606.000,00
04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.910.000,00
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4.087.000,00
06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.250.000,00
07.02 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, IND. COM. DESP E MEIO AMB 665.000,00
08.02 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URB. E AGRIC 2.929.000,00
09.03 - FUNDEB DE LAGOA SANTA 815.000,00
10.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.582.000,00
11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 134.000,00
12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 230.562,13
14.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 7.000,00
99.02 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 44.437,87
Total das Unidades 17.844.000,00

Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º. Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de **30% (*TRINTA POR CENTO*)** sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2016.

Art. 9º. Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 10. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de **2015**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39CB86E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190122015
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ Nº 01.767.722.0001-39) e WELLYSON FERREIRA DE MORAIS EIRELI - ME (CNPJ Nº 21.567.653/0001-27).
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para construção de bueiros na Região do Roncador sobre o corrego Olhodagua e construção de guarda roda e aplicação de concreto Ciclope para proteção da cabeça da Ponte sobre o Rio dos Bois, conforme projeto memorial descritivo, planilha orçamentario, memorial de calculo e cronograma Fisico-Financeiro para atender a Secretaria Municipal de Transporte. . Conforme Convite nº 12/2015. Vigência: até 31 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 04/12/2015. Valor total do contrato: R$ 18.678,26 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Montes Claros de Goiás, 04 de dezembro de 2015.

Ordenador Responsável:
LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DFF43091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192122015
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ Nº 07.816.633/0001-11) e CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM REZENDE LTDA (CNPJ Nº 11.332.092/0001-23).
Objeto: contratação de empresa especializada da área de Limpeza Publica, para efetuar o recolhimento de lixos domésticos que tem capacidade de armazenar água e expostos em locais impróprios como, tampas de garrafa, pneus, litros, sacolas plásticas, copos, panelas etc... O recolhimento será efetuado em todos os imóveis habitados e terrenos baldios e logradouros urbanos na sede administrativa e nos distritos do Registro do Araguaia, Ponte Alta do Araguaia, Aparecida do Rio Claro e Lucilândia, visando a combater e a erradicar a dengue do nosso município. Conforme **Convite nº 13/2015.** Vigência: **até 31 de dezembro de 2015.** Data da assinatura: **10/12/2015.** Valor total do contrato: **R$ 16.210,80 (dezesseis mil duzentos e dez reais e oitenta centavos).**

Montes Claros de Goiás, 10 de dezembro de 2015.

Ordenador Responsável:
LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AA079FF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 914/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 914/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003238/2015, PREGÃO PRESENCIAL 135/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: J.C. JAIME - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE SUÍNA E DERIVADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30.142-07. **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CUJAS PARTES ESTÃO VINCULADAS ÀS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 30.892,89 (TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **J.C. JAIME – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:1CA8F1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 918/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 918/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002794/2015 PREGÃO PRESENCIAL 145/2015**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.H.D. SOBRINHO-ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE NO SICONV.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231.05.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **J.H.D. SOBRINHO-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AA9AE186

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 924/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 924/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004612/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: J.C. JAIME - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOLACHA RECHEADA E REFRIGERANTE PARA A ENTREGA DE BRINQUEDOS DE NATAL, NO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES NO DIA 19 DE DEZEMBRO 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30.038-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO SERÁ ENTREGUE NO DIA 17/12/2015, NO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES.
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 7.315,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **J.C. JAIME – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7D90E200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 927/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 927/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004600/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA KLEO DIBAH E RAFAEL PARA O DIA 31/12/2015, QUE OCORRERÁ POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO REVEILLON – 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.042-99.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BUENO PRODUÇÕES LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:EBFCAE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 904/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 904/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003240/2015, PREGÃO PRESENCIAL 133/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30.142-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 56.896,32 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9FE9BF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 905/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 905/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003239/2015, PREGÃO PRESENCIAL 134/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRANGO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30.142-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CUJAS PARTES ESTÃO VINCULADAS ÀS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 27.448,24 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:1332AAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 908/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 908/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003242/2015, PREGÃO PRESENCIAL 136/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, ROSCA E LEITE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30.142-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CUJAS PARTES ESTÃO VINCULADAS ÀS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 83.114,19 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:FC18E77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que o Pregão Eletrônico nº 010/2015, que seria realizado no dia 18 de Dezembro de 2015, às 08:30, foi adiado conforme discriminado abaixo:

010/2015	Contratação de empresa especializada na implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, para gestão de frota de veículos com tecnologia de cartão, visando fornecimento de combustível, lubrificantes e manutenção	**003988/2015**	**06/01/2015 Quarta 08:30 horas**	**MENOR PREÇO GLOBAL (Menor Taxa de Administração)**

	dos veículos do Governo de Palmeiras de Goiás, no exercício de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo II do Edital.			

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.comprasnet.go.gov.br e
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:771BC055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI 516/15 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

LEI Nº. 516/2015
Uirapuru, 17 de novembro de 2015.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2015 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento, crédito adicional de natureza suplementar até o limite de mais 10% (Dez por cento) das despesas fixadas para 2015
Art. 2º - Para cobertura do crédito constante do artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a entrada em vigor da LOA 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE UIRAPURU, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (17-11-2015).

CERTIDÃO
Certifico para os fins previstos na Lei Mul. nº 463/13 e legislação vigente, que a presente Lei, foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 17 de novembro de 2015.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário da Administração

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:80BB0255

